



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.866, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária a servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO solicitação feita por alguns diretores de departamentos e/ou divisões junto a Administração, devido à demanda de trabalho e a disponibilidade de servidores fora do horário normal de trabalho.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva e/ou regime especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo	Matricula
Fabiana Aparecida dos Santos	Agente de Organização Escolar	1989
Eliandra Aparecida da Silva	Agente de Serviços	2148
Suziane de Oliveira Espindola	Recepcionista	2410
Severino Lacerda de Souza	Educador Sanitário	2492
Edna Aparecida dos Santos Moura	Monitor Social	2142
Josefa Eva Scacalossi Rosante	Monitor Social	1567

Art. 2º – Em função das convocações de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de novembro de 2017**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 01 de novembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

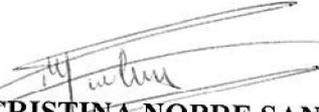


Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria